Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Goiás

DESPACHO

DESPACHO SES/GO/IBGE Nº 132/2026

Processo nº 03652.000446/2026-03

Assunto: RECONHECIMENTO DE DISPENSA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À SES/GO-GOF E SES/GO-GRM

Com base nas peças que instruem o presente processo e em conformidade com o Artigo 2º, Inciso II, e Artigo 5º da Portaria PR/IBGE nº 418/2024, e, ainda, com o Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21, reconheço a dispensa de licitação sem disputa e autorizo a despesa global de R$ 108.198,79 (cento e oito mil cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), em favor de DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 30.346.642/0001-08, vencedor da Dispensa de Licitação que se destina à contratação do serviço de reforma predial do imóvel a ser ocupado pela Agência do IBGE em Uruaçu/GO, conforme DFD 30/2026 e Termo de Referência 114627-34/2026. A contratação será feita por meio de Nota de Empenho como instrumento substitutivo do contrato, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Referência, após a emissão do empenho correspondente no P.I. CENSO.

À SES/GO-GRM para divulgação da contratação no Portal de Compras e à SES/GO-GOF para emissão do empenho correspondente no PI CENSO.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
EDSON ROBERTO VIEIRA
Superintendente Estadual Nível II

Documento assinado eletronicamente por EDSON ROBERTO VIEIRA, Superintendente Estadual Nível II, em 19 de Novembro de 2026, às 10:12:04, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 8022131894846471718 e o código CRC 820E49EC.